PORTARIA Nº 134, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

**CONSIDERANDO** o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos Judiciais nº 0004719-25.2023.8.16.0090,

**CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1549/2026.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder a servidora **VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAGO**, matrícula **19011**, ocupante do cargo de Odontólogo, o ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária mensal, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
10/02/2026 08:21:35

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
(Interina)

**Assinado por:**
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
10/02/2026 14:14:22

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 29cac608-fd47-442d-8c0f-b8fc8ae6ef74 - Página 1/1

SAV/DGP